



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 8 de junho de 2015.

Parecer 102/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

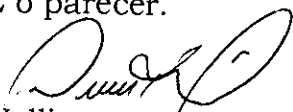
Assunto: Projeto de Lei Complementar 05/15 – Lei Complementar Municipal 59/2014 - Estrutura Administrativa da Guarda Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do parágrafo único, do artigo 95, da Lei Complementar Municipal 59/2014. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1578/2015, em 28 de maio de 2015. Despachado para parecer em 29 de maio de 2015. Recebido para parecer em 2 de junho de 2015.

Projeto apenas de mérito, a ser apreciado pelo Plenário da Casa. Assim, opinamos pela sua legalidade, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico